



PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 050/2022

Data 08/04/2022

Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº 013/2022

AUTORES: Danilo Alves Bastos

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Jorge Soares Santana

O vereador que esta subscreve, indica a Mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Secretário de Educação Sr. Adriano Gonçalves da Silva solicitando informação sobre a questão de profissional habilitado nas escolas municipais para o atendimento / acompanhamento escolar junto aos alunos com Autismo, Hiperatividade e outros.

JUSTIFICATIVA

Este vereador pensando no bem estar dos alunos em questão, solicita as informação quanto aos profissionais habilitados nas Escolas Municipais para melhor qualidade de aprendizagem dos alunos em referência.

O **autismo** — nome técnico oficial: Transtorno do Espectro do **Autismo** (TEA) — é uma condição de saúde caracterizada por déficit na comunicação social (socialização e comunicação verbal e não verbal) e comportamento (interesse restrito ou hiper foco e movimentos repetitivos).



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 050, 2022

Data 08, 04, 2022

Assinatura do Funcionário

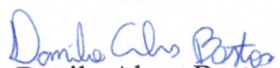
- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº 013/2022

AUTORES: Danilo Alves Bastos

Existem várias crianças em nosso município diagnosticadas com esse transtorno e nada mais justo que direcionar professores qualificados / especializados para tal função para nossas crianças.

Plenário João José da Silva, 08 de abril de 2022.


Danilo Alves Bastos

Vereador